



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de
05/12/2013
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no
D.O.E. de 14/08/2019
Campus de Curitiba II



CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

EDITAL N.º 031/2022

Prazo para documentação das Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento da UNESPAR

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o prazo para a apresentação da documentação referente às Atividades Complementares no período de **28 de setembro a 11 de outubro de 2022**.

Artigo 2º - A documentação deverá seguir as instruções dispostas no Regulamento Atividades Complementares do Curso de Artes Visuais, disponível no endereço eletrônico:

<http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais>

Artigo 3º - O prazo apresentado nesse edital se refere à apresentação de documentação pelos estudantes dos 4^{os} anos, matutino e noturno.

Artigo 4º - A documentação digitalizada deverá ser encaminhada via Protocolo Online (http://unespar.edu.br/a_unespar/protocolo) endereçada à coordenação de Curso, contendo o Formulário em documento Word (.doc ou .docx), disponível em: <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais> devidamente preenchido e acompanhado dos comprovantes digitalizados.

Artigo 5º - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Luciano Parreira Buchmann
Portaria nº 0860/2022 Reitoria/UNESPAR
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais